

# Odebrecht Engenharia e Construção S.A



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 19.821.234/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:22:07 do dia 07/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/07/2025.

Código de controle da certidão: **B560.F468.2343.9CD5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.821.234

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704929

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/02/2025 11:07:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31385

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.821.234/0001-28

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111293882-40  
Data e hora da emissão 27/11/2024 06:31:02  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2245164 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 19.821.234/

**Contribuinte:** ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIA

**Liberação:** 27/12/2024

**Validade:** 25/06/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.935.347-0- Inicio atv :05/03/2014 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:31:15 horas do dia 30/12/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9893E210

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

**OEC S.A.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OEC S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 33.950.222/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:32:58 do dia 17/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2025.

Código de controle da certidão: **08D3.E67F.0DDA.D92A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 33.950.222

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704942

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/02/2025 11:09:07

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 33.950.222/0001-24

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111294095-06  
Data e hora da emissão 27/11/2024 06:32:49  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1937989 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 33.950.222/

**Contribuinte:** OEC S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Liberação:** 14/11/2024

**Validade:** 13/05/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.291.895-8- Inicio atv :17/06/2019 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:21:57 horas do dia 14/11/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** EA11105

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

# Oenger S.A.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OENGER S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 29.229.029/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:07:58 do dia 19/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2025.

Código de controle da certidão: **3F7A.15D5.5189.79C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 29.229.029

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704858

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/02/2025 11:05:50

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.229.029/0001-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100670236-76  
Data e hora da emissão 16/10/2024 18:46:46  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 29.229.029/0002-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010446945-31  
Data e hora da emissão 13/01/2025 17:42:38  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1294349 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 29.229.029/

**Contribuinte:** OENGER S.A.

**Liberação:** 03/09/2024

**Validade:** 02/03/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.196.631-2- Início atv :18/01/2019 (R LEMOS MONTEIRO, 00120 - CEP: 05501-050 - Cancelado em: 17/06/2019)

CCM 5.861.258-0- Início atv :07/12/2017 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:33 horas do dia 18/09/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** BCEDED6A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO N° 33804/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ n° 29.229.029/0002-02, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal n°: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SODE77B9D0B837D630B3FB37B20238A7F0**

Emitida em 07/02/2025 - 13:49:37

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

**CNO S.A.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 15.102.288/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:52:22 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **9F34.E5F1.B917.963F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



**Governo do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Estado de Finanças**  
**Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

Certidão Número: **20245300264282**  
Código de Controle: **300264282**  
Inscrição Estadual:  
CNPJ/CPF: **15102288030928**  
Nome ou Razão Social: **CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Emitida em.: 06/12/2024 06:04:59  
Validade.....: 06/03/2025

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

 Imprimir

Fechar Janela



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/02/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
08/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 847105789.35-53

CNPJ/CPF: 15.102.288/0412-96

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: FAZENDA REMANSO

NÚMERO: S/N

COMPLEMENTO: LOTE GLEBA 1 E 2,

BAIRRO: FERNANDO LOBO

CEP: 36660000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ALEM PARAIBA

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000844883776



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

**CNPJ BASE:** 15102288

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

### Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

**Relativos a:** ICMS Autuação  
**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
**CNPJ:** 15.102.288/0371-83 **IE:** 146105491116  
**Situação:** Inscrito / Parcelado  
**CDA**  
 1.385.086.474

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00049204/2024-75

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
CRDA nº 62247725	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 22/11/2024 20:02:23 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA ) dia(s)</b> conforme portaria SubG CTF 20/2021	



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 30/12/2024, em referência ao pedido **400737/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

15.102.288/0082-48

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

83.09001.4

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **YTP3.2110.C211.5073**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **30/12/2024 às 10:57:28.3**

Esta certidão tem validade até 28/06/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 14/01/2025 às 15:47:32.1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2025 às 22:39, sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código MsAenEIR.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31405

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0001-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110276004-60  
Data e hora da emissão 06/11/2024 16:16:12  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31406

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0283-54

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090768341-83  
Data e hora da emissão 17/09/2024 18:53:37  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0323-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090768397-38  
Data e hora da emissão 17/09/2024 18:56:31  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0375-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090768434-17

Data e hora da emissão 17/09/2024 18:57:51

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31409

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0393-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24090768482-14  
Data e hora da emissão 17/09/2024 18:59:23  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31410

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.102.288/0055-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111022095-06  
Data e hora da emissão 19/11/2024 16:01:32  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 02-2025/2617242

Código de verificação de autenticidade: 9aeced06a582baa5a3b1cf488d507497

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 15.102.288	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 07/02/2025 ÀS 09:23:57</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 08/05/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



## **Certidão Positiva com Efeito de Negativa Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

2. CMC

530.746-5

3. Endereço

Rua Antonio Lumack do Monte, 128 SALA 1603 EDF EMP CENTER III  
BAIRRO Boa Viagem, CEP 51020-350, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

15.102.288/0022-07

5. Atividade Econômica

4212-00-0 CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  
4292-80-2 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

\* \* \* \* \*

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

**726.7992.3325**

10. Expedida em

Recife, 22 de JANEIRO de 2025

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

17 de JANEIRO de 2025



fls. 31413

## Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: CNO S.A

CNPJ/CPF: 15.102.288/0056-56

Endereço/Logradouro: BENZENO, SN, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42816120, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

**Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).**

Validade: 02/04/2025

Certificação/Autenticação: 69370.19812

Informação gerada em 02/01/2025, às 17:36:39 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:

[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação



**Prefeitura Municipal de Maragogipe**

**SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

RUA LARGO DA MATRIZ, 21

CENTRO - MARAGOGIPE - BA CEP: 44420-000

CNPJ: 13.784.384/0001-22

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000016/2025.E

Nome/Razão Social: **CNO S.A**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **30789**

CPF/CNPJ: **15.102.288/0068-90**

Endereço:

**VILA DE SAO ROQUE DE PARAGUACU, SN SERVICO**

**MARAGOGIPE - BA**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 21/01/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **21/04/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600010531080000010482090000016202501214**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://maragogipe.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 21/01/2025 às 13:27:30

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2025 às 22:39, sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código MsAenFIR.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO N° 33796/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 15.102.288/0283-54, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SOF01D76321706AED28FE32907DFAE6ED0**

Emitida em 07/02/2025 - 13:40:38

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

VALIDAÇÃO QR  
Code

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Avenida 7 de Setembro, nº 744, Centro, Porto Velho - RO

<b>Nº 280996 / 2024</b>	
<b>CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E DE RENDAS MUNICIPAIS</b>	
<b>Sujeito Passivo:</b>	<b>CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S A</b>
<b>CPF/CNPJ:</b>	<b>15.102.288/0309-28</b>
<b>Endereço</b>	<b>Estrada CANTEIRO DE OBRAS DA UHE SANTO ANTONIO Nº0 - SALA 09 - ZONA RURAL - Porto Velho-RO CEP: 76805812</b>
<b>Finalidade:</b>	<b>Para fins de Direito</b>
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que <b>NÃO CONSTAM DÉBITOS EM SEU NOME</b>, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), até a presente data.</p> <p>Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Porto Velho e abrange inclusive as demais receitas municipais definidas no Art. 328 do Código Tributário e de Rendas do Município (CTRM).</p> <p align="center">Emitida em: Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024, Porto Velho - RO</p> <p align="center">A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet, na página da Prefeitura Municipal de Porto Velho, no endereço: <a href="https://www.portovelho.ro.gov.br">https://www.portovelho.ro.gov.br</a>;</p>	
<p>Validade: 90 dias ate 30/03/2025</p> <p>Chave de validação: 5cd307a5</p>	



Município de Itaguaí  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Certidão Negativa Mobiliária 2024**

Nº do Documento 1920199	Código de Verificação TMXP-SGMV	Data de Emissão 07/10/2024	Data de Validade 05/04/2025	Processo ---
----------------------------	------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	-----------------

**Identificação do Contribuinte**

Inscrição Mobiliária 21692	Nome/Razão Social CNO S.A.
CPF/CNPJ 15.102.288/0338-62	Nome Fantasia ---

Endereço  
ESTRADA PREFEITO WILSON PEDRO FRANCISCO Nº, 120 - AREA NORTE  
ILHA DA MADEIRA - Itaguaí, RJ | CEP: 23.826-640

**Certificação**

**CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas de Arrecadação Municipal que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Municipal para o requerente acima identificado, ressalvado o direito do Município de Itaguaí cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.**

**Observações**

- Documento emitido nos termos dos artigos 572 a 579 da Lei Municipal n.º 2.032/1998, combinado com a Lei Municipal n.º 3.734/2019 e com o Decreto Municipal n.º 4.029/2015.
- Conforme disposto no artigo 578, da Lei Municipal n.º 2.032/1998 – Código Tributário Municipal, este documento terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.
- Quando se tratar de Certidão Fiscal, abrange a todos os lançamentos de tributos municipais inscritos em Dívida Ativa ou não, ajuizados ou não e protestados ou não.
- Quando se tratar de Certidão Fiscal onde constem débitos com exigibilidade suspensa, o documento terá os mesmos efeitos da Certidão Negativa nos termos do artigo 151, combinado com o artigo 206, ambos da Lei Federal 5.172/1966.
- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente a emissão desta Certidão, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.
- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de rever o ato administrativo a qualquer tempo, utilizando-se do princípio da autotutela, para correção de vício posteriormente verificado.
- Esta Certidão é válida quando não apresentar rasuras.
- A autenticidade deste Documento poderá ser verificada pela internet, no seguinte endereço eletrônico: [https://siarm.itaguai.rj.gov.br/siarm/verificacao\\_documento/pessoa](https://siarm.itaguai.rj.gov.br/siarm/verificacao_documento/pessoa)

Itaguaí, segunda-feira, 7 de outubro de 2024



**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Certidão Negativa Mobiliária 2025**

<b>Nº do Documento</b> 2882390	<b>Código de Verificação</b> 4QOC-HWAF	<b>Data de Emissão</b> 02/01/2025	<b>Data de Validade</b> 02/04/2025	<b>Processo</b> ---
-----------------------------------	---	--------------------------------------	---------------------------------------	------------------------

**Identificação do Contribuinte**

<b>Inscrição Mobiliária</b> 31658	<b>Nome/Razão Social</b> CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
<b>CPF/CNPJ</b> 15.102.288/0404-86	<b>Nome Fantasia</b> ---

**Endereço**  
Rodovia Procurador Haroldo Fernandes Duarte, 0 - USINAS ANGRA I e II - ANEXOS  
- Angra dos Reis, RJ | CEP: 23.948-000

**Atividade Econômica Principal**

3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

**Certificação**

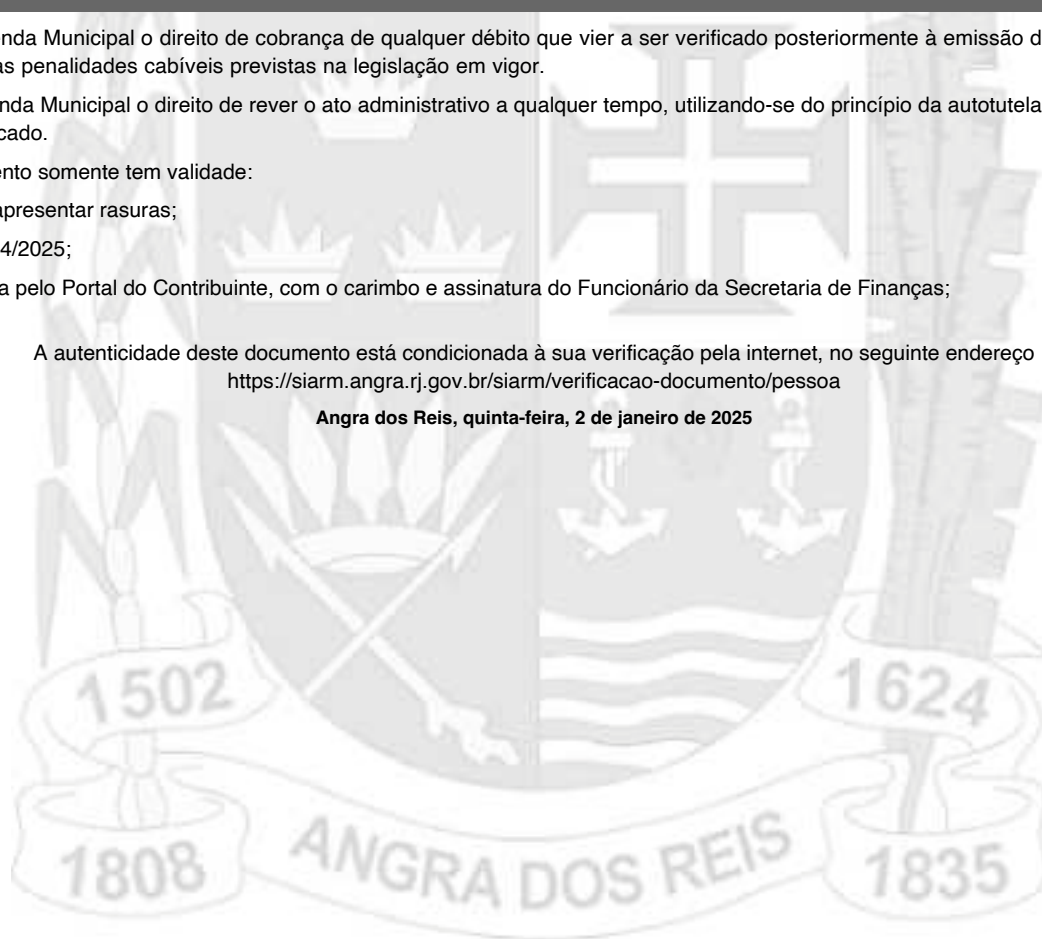
**Certifico que até a presente data não constam débitos para o contribuinte acima identificado**

**Observações**

- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente à emissão desta Certidão, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.
- Ressalvado à Fazenda Municipal o direito de rever o ato administrativo a qualquer tempo, utilizando-se do princípio da autotutela, para correção de vício posteriormente verificado.
- O presente documento somente tem validade:
  - a - Quando não apresentar rasuras;
  - b - Até o dia 02/04/2025;
  - c - Se não emitida pelo Portal do Contribuinte, com o carimbo e assinatura do Funcionário da Secretaria de Finanças;

A autenticidade deste documento está condicionada à sua verificação pela internet, no seguinte endereço  
<https://siarm.angra.rj.gov.br/siarm/verificacao-documento/pessoa>

Angra dos Reis, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
CNPJ: 17.709.197/0001-35  
Praça Cel. Breves, 151, Além Paraíba - MG, 36.660-000

fls. 31419



07/02/2025 10:16:42  
USUÁRIO:ANONYMOUS


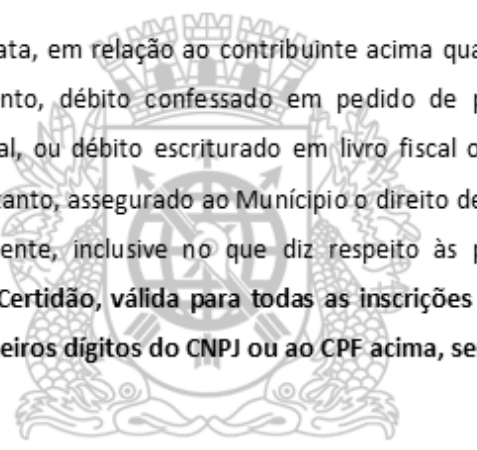
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 117/2025 AUTENTICAÇÃO:UC5U-GUYQ

**CERTIFICO**, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **CNO S.A**, inscrita no CNPJ sob o número: **15.102.288/0412-96**, situada à **FAZENDA REMANSO, S/N LOTE GLEBA 1 E 2 FERNANDO LOBO**, neste Município, encontra-se quite com os tributos municipais, bem como com o livro de **DÍVIDA ATIVA** do setor de arrecadação desta prefeitura, nada constando a respeito de débitos em nome da mesma. A requerente pretende, com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usada para outros fins.

A presente Certidão terá validade até **08/05/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

ALÉM PARAIBA-MG, 07/02/2025.

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p><b>Nº Autenticação: 2119102983</b></p> <p>Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F</p> <p>Controle: 458172028</p>
<b>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</b>	
<p><b>CNO SA EM RECUPERACAO JUDICIAL</b></p> <p><b>AVN CIDADE LIMA 86</b> <b>SAL 202 PARTE</b> <b>SANTO CRISTO RIO DE JANEIRO 20220-710 RJ</b></p>	
<b>CNPJ/CPF</b>	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>
<b>15.102.288/0082-48</b>	<b>0.065.389-6</b>
<p><b><i>CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1</i></b></p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. <b>A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</b></p> <p style="text-align: center;"></p> <p><b>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</b></p> <p><b>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</b></p> <p><b>Rio de Janeiro, 24 de SETEMBRO de 2024.</b> <span style="float: right;"><b>HORA:14:38</b></span></p> <p style="text-align: center;"><b>Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</b></p>	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
<p><i>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <a href="http://www.rio.rj.gov.br/smf">http://www.rio.rj.gov.br/smf</a></i></p> <p><i>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</i></p>	



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2065034 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 15.102.288/

**Contribuinte:** CNO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Liberação:** 05/12/2024

**Validade:** 03/06/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:51:50 horas do dia 05/12/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8D68F8CC

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.028.467-6- Início atv :25/07/18 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)  
CCM 1.039.588-1- Início atv :03/07/73 (AV DAS NACOES UNIDAS, 13771 - CEP: 04578-000)  
CCM 5.110.611-6- Início atv :22/10/14 (AV LEONARDO DA VINCI, 02560 - CEP: 04313-002)  
CCM 8.272.064-9- Início atv :02/09/76 (R SETE DE ABRIL, 00034 - CEP: 00000-000)  
CCM 3.284.760-2- Início atv :29/01/04 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)  
CCM 3.556.789-9- Início atv :04/09/06 (AV PAULISTA, 01106 - CEP: 01310-914)  
CCM 9.283.492-2- Início atv :06/03/86 (R MARQUES DE ITU, 00633 - CEP: 01223-001)  
CCM 3.603.555-6- Início atv :12/02/07 (AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, 01400 - CEP: 04543-000)  
CCM 2.643.616-7- Início atv :17/11/97 (R LEMOS MONTEIRO, 00120 - CEP: 05501-050)  
CCM 2.746.336-2- Início atv :14/12/98 (AV DAS NACOES UNIDAS, 11633 - CEP: 04578-000)  
CCM 2.907.305-7- Início atv :19/05/00 (R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 00059 - CEP: 04537-080)  
CCM 3.804.742-0- Início atv :09/09/08 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)  
CCM 6.444.086-9- Início atv :04/11/19 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)  
CCM 6.214.458-8- Início atv :13/03/19 (R LEMOS MONTEIRO, 00120 - CEP: 05501-050)  
CCM 4.785.260-7- Início atv :24/07/13 (R LEMOS MONTEIRO, 00120 - CEP: 05501-050)  
CCM 3.956.328-6- Início atv :31/08/09 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000)  
CCM 4.008.414-0- Início atv :21/01/10 (AV ALMIRANTE DELAMARE, 03000 - CEP: 04230-000)  
CCM 4.058.730-4- Início atv :03/05/10 (AV MORUMBI, 04077 - CEP: 05650-000)  
CCM 4.076.877-5- Início atv :08/06/10 (AV PAULISTA, CONJUNTO 61, 62, 1403 E 1404 N, 01106 - CEP: 01310-914)  
CCM 4.309.133-4- Início atv :17/06/11 (R LEMOS MONTEIRO, 00120 - CEP: 05501-050)  
CCM 6.108.631-2- Início atv :05/11/18 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:51:50 horas do dia 05/12/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 8D68F8CC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

# CBPO Engenharia Ltda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CBPO ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 61.156.410/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:07:57 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **5AF5.C429.94AA.E409**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 61.156.410

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704498

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/02/2025 10:54:04

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31426

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.156.410/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110202011-53  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:03:31  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31427

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.156.410/0003-82

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110202224-01  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:05:33  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.156.410/0150-61

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110202933-33  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:12:45  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 2028755 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.156.410/

**Contribuinte:** CBPO ENGENHARIA LTDA. EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Liberação:** 28/11/2024

**Validade:** 27/05/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.249.221-3- Início atv :15/03/1949 (AV PAULISTA, 02240 - CEP: 01310-300 - Cancelado em: 30/11/1983)  
CCM 2.160.023-6- Início atv :07/05/1993 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 1.030.171-2- Início atv :24/02/1949 (R AMAZONAS DA SILVA, 00316 - CEP: 02051-000 - Cancelado em: 02/04/1984)  
CCM 7.025.217-3- Início atv :05/08/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 3.151.311-5- Início atv :16/07/2002 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 07/06/2022)  
CCM 3.315.233-0- Início atv :28/10/2003 (RUA VERGUEIRO, 04416 - CEP: 04102-002 - Cancelado em: 27/10/2012)  
CCM 8.200.197-9- Início atv :10/10/1975 (R AMAZONAS DA SILVA, 00007 - CEP: 02051-000 - Cancelado em: 22/11/1979)  
CCM 8.234.031-5- Início atv :17/03/1976 (AV EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 05865 - CEP: 05035-000 - Cancelado em: 30/10/1978)  
CCM 8.423.214-5- Início atv :12/09/1978 (AVE EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 05865 - CEP: 05036-000 - Cancelado em: 13/11/1979)  
CCM 8.555.133-3- Início atv :13/05/1980 (AV DR ASSIS RIBEIRO, 99999 - CEP: 03717-000 - Cancelado em: 30/05/1984)  
CCM 2.804.987-0- Início atv :30/06/1999 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 07/07/2022)  
CCM 9.165.508-0- Início atv :26/10/1984 (R GENERAL FURTADO NASCIMENTO, 00860 - CEP: 05465-070 - Cancelado em: 29/11/1985)  
CCM 8.357.622-3- Início atv :02/12/1970 (R JOSE PEREIRA JORGE, 00178 - CEP: 02067-020 - Cancelado em: 11/07/1984)  
CCM 8.357.626-6- Início atv :24/10/1977 (AVE TIETE, 00134 - CEP: 05100-000 - Cancelado em: 13/11/1979)  
CCM 9.042.706-8- Início atv :21/06/1983 (AV NOSSA SRA DO SABARA, 05440 - CEP: 04686-000 - Cancelado em: 26/11/1984)  
CCM 9.137.831-1- Início atv :11/07/1984 (AV PAULISTA, 01111 - CEP: 01311-200 - Cancelado em: 21/08/1988)  
CCM 9.158.292-0- Início atv :25/09/1984 (PCA MARECHAL DEODORO, 99999 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 06/09/1989)  
CCM 9.177.964-2- Início atv :11/01/1985 (R MARCOS MELEGA, 00150 - CEP: 05466-010 - Cancelado em: 31/12/1990)  
CCM 9.238.162-6- Início atv :27/08/1985 (RUA DR ORENCIO VIDIGAL, 99999 - CEP: 00000-000 - Cancelado em: 31/03/1987)  
CCM 9.356.230-6- Início atv :14/10/1986 (AV NOSSA SENHORA DO SABARA, 05312 - CEP: 04447-000 - Cancelado em: 19/05/1993)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:27:00 horas do dia 28/11/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 40FE86D2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.404.644-1- Início atv :12/03/1987 (AL JURUPIS, 00007 - CEP: 04088-000 - Cancelado em: 31/12/1997)  
 CCM 9.571.017-5- Início atv :29/12/1987 (AV GUIDO CALOI, 00551 - CEP: 05802-140 )  
 CCM 9.571.020-5- Início atv :14/10/1988 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 07/07/2022)  
 CCM 9.550.328-5- Início atv :07/07/1988 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04777 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 31/03/1999)  
 CCM 9.568.752-1- Início atv :28/09/1988 (R JANUARIO MIRAGLIA, 00161 - CEP: 04507-020 - Cancelado em: 07/11/1989)  
 CCM 2.002.000-7- Início atv :02/09/1991 (R PEDROSO ALVARENGA, 01254 - CEP: 04531-004 - Cancelado em: 22/03/1996)  
 CCM 2.132.018-7- Início atv :07/12/1992 (AV ADRIANO BERTOZZI, 01072 - CEP: 08265-000 - Cancelado em: 31/12/2009)  
 CCM 2.156.880-4- Início atv :15/04/1993 (AV QUATRO CENTENARIO, 00050 - CEP: 04030-000 - Cancelado em: 29/01/2002)  
 CCM 2.561.894-6- Início atv :19/02/1997 (AV MARGINAL ESQUERDA RIO PINHEIROS, 99999 - CEP: 05320-030 - Cancelado em: 23/07/2002)  
 CCM 2.240.644-1- Início atv :01/03/1994 (R DR SERAFICO DE ASSIS CARVALHO, 00103 - CEP: 05614-040 - Cancelado em: 28/02/1997)  
 CCM 2.400.356-5- Início atv :25/09/1995 (R OSCAR PANDER, 99999 - CEP: 02998-240 - Cancelado em: 22/10/2002)  
 CCM 2.441.822-6- Início atv :09/02/1996 (ROD FERNAO DIAS, 99999 - CEP: 02283-000 - Cancelado em: 31/07/1998)  
 CCM 2.458.447-9- Início atv :29/03/1996 (R SILVIO CERVellini, 00256 - CEP: 08011-240 - Cancelado em: 09/03/1998)  
 CCM 2.517.401-0- Início atv :23/09/1996 (R MANUEL J.QUINTAO, 00073 - CEP: 02728-000 - Cancelado em: 31/03/2000)  
 CCM 2.576.742-9- Início atv :26/03/1997 (R JOSE RAFAELI, 00284 - CEP: 04763-280 - Cancelado em: 23/07/2002)  
 CCM 3.994.760-2- Início atv :19/01/2009 (R LEMOS MONTEIRO, 120 - CEP: 05501-050 - Cancelado em: 14/01/2020)  
 CCM 9.846.164-8- Início atv :19/02/1991 (R BUTANTA, 00461 - CEP: 05424-140 - Cancelado em: 14/04/2000)  
 CCM 2.724.862-3- Início atv :01/09/1998 (R COMENDADOR MIGUEL CALFAT, 00059 - CEP: 04537-080 - Cancelado em: 05/12/2002)  
 CCM 9.493.119-4- Início atv :29/12/1987 (ACE AV JOAO DIAS, 00155 - CEP: 05707-000 - Cancelado em: 23/07/2002)  
 CCM 9.493.125-9- Início atv :29/02/1988 (AV PAULISTA, 01439 - CEP: 01311-000 - Cancelado em: 19/05/1993)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
 Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:27:00 horas do dia 28/11/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 40FE86D2

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

**Nome:** CBPO ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ:** 61.156.410/0002-00

**A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

Até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor.

Certidão emitida pela Internet - Em 14/1/2025 16:08:37

Certidão expedida com base na Resolução SMFP nº 3.390, de 29/11/2024.

Rio de Janeiro, 14 de JANEIRO de 2025.

Hora: 16:08

**OBSERVAÇÕES**

- I - A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no portal Carioca Digital, no endereço carioca.rj.o.
- II - O presente documento não certifica inexistência de débitos de ISS declarados pelo contribuinte no âmbito do Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2025 às 22:39, sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código MsAenFIR.



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO Nº 33816/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 61.156.410/0150-61, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação".(Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SOC AA0EAEFE0A6F17B749A0945E82D5D2F**

Emitida em 07/02/2025 - 13:55:03

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

**OECI S.A.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 10.220.039/0001-78**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:43:59 do dia 14/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2025.

Código de controle da certidão: **9BB5.14BE.0DD4.5629**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** OECI S.A**Inscrição Estadual:** 15.627.452-3**CNPJ:** 10.220.039/0065-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 15:11:07 do dia 29/10/2024**Válida até:** 27/04/2025**Número da Certidão:** 702024081892892-1**Código de Controle de Autenticidade:** 5FDA8E31.C31CA4AA.3A69805F.4D9F31E7**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532183.01-85	CNPJ/CPF: 10.220.039/0066-13	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R ANTONIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO: 156
--------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: ANDAR 11 SALA 1101 A 1111,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30112010
---	-----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000836262865



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

fls. 31437

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035417050-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.220.039/0068-85**

Nome: **OECI S.A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/03/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532183.02-66	CNPJ/CPF: 10.220.039/0070-08	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AVENIDA AMERICO MARTINS	NÚMERO: S/N
-------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: LOTE GLEBA A,	BAIRRO: JARAGUA	CEP: 39404845
----------------------------	-----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MONTES CLAROS	UF: MG
-------------------	--------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000836304614



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532183.03-47	CNPJ/CPF: 10.220.039/0071-80	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: AVENIDA INDUSTRIAL	NÚMERO: 1896 B
--------------------------------	----------------

COMPLEMENTO: PAVMTO1 E 2 GALPAO1 E 2,	BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL	CEP: 35040610
---------------------------------------	-----------------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: GOVERNADOR VALADARES	UF: MG
-------------------	---------------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000836305360**



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
10/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
10/04/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001532183.04-28	CNPJ/CPF: 10.220.039/0072-61	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: R ANTONIO DE ALBUQUERQUE	NÚMERO: 156
--------------------------------------	-------------

COMPLEMENTO: ANDAR 11 SALA 1101,	BAIRRO: SAVASSI	CEP: 30112010
----------------------------------	-----------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
-------------------	---------------------------	--------

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000836307109



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294117/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0019-05

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.27852.1

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **RKNE.5211.0E90.1230**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 12:47:36.4**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:23:05.9



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294134/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0024-64

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

79.66393.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **7LS1.5210.O181.1204**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 14:07:23.0**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:25:42.8



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294150/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0028-98

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

86.76008.8

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TQ5J.1100.10C1.1282**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 12:47:57.3**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:28:28.1



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294195/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0052-18

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

86.81697.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TPPR.5210.71C1.0302**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 14:07:54.8**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:30:29.6



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294206/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0064-51

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

11.15923.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **9QMS.1100.1011.1324**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 14:30:32.1**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:32:45.0



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294220/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0075-04

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **EHMW.5210.O161.0345**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 14:30:39.1**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:34:50.6



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294250/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0079-38

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **FIG2.5211.01C0.1371**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 12:48:59.6**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:37:10.9



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294259/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0080-71

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **D8RG.5140.5011.1380**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 12:49:02.4**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:38:58.4

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 18/02/2025 às 22:39, sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código MsAenEIR.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 17/09/2024, em referência ao pedido **294267/2024**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**CNPJ:**

10.220.039/0081-52

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **0NO8.4130.O211.1004**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **17/09/2024 às 12:49:09.6**

Esta certidão tem validade até 16/03/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 20/09/2024 às 11:40:44.3



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.220.039

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº	64704354	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	07/02/2025 10:40:50	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31451

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0001-78

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101263556-09  
Data e hora da emissão 29/10/2024 15:48:09  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31452

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0008-44

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101263767-97  
Data e hora da emissão 29/10/2024 15:51:35  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31453

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0030-02

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101263903-58  
Data e hora da emissão 29/10/2024 15:53:39  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31454

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0045-99

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101264017-32  
Data e hora da emissão 29/10/2024 15:55:46  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31455

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0048-31

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101264155-20  
Data e hora da emissão 29/10/2024 15:58:11  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31456

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0049-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101264268-08

Data e hora da emissão 29/10/2024 16:00:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31457

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0077-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101264373-38  
Data e hora da emissão 29/10/2024 16:02:24  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0083-14

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101265907-99  
Data e hora da emissão 29/10/2024 16:28:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31459

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.220.039/0084-03

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24101264481-00  
Data e hora da emissão 29/10/2024 16:04:08  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 12-2024/2440288

Código de verificação de autenticidade: 16b9a6741709b3846fd818a62213013c

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 10.220.039	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: OECI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 05/12/2024 ÀS 15:45:46</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 05/03/2025</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.</p> <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de</p>	



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO Nº 33712/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 10.220.039/0008-44, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiros, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SO4C6C463A32286F7BE469A48BFEEC52C7**

Emitida em 07/02/2025 - 12:22:38

Prazo de Validade 30 (trinta) dias



**Estado de Alagoas**  
Prefeitura Municipal de São José da Tapera  
Secretaria Municipal de Finanças

## Certidão Negativa de Débitos

Licença: **00006212** Emissão: **10/01/2025** Validade: **10/03/2025**

### Contribuinte:

CPF/CNPJ: <b>10220039004165</b>	Código: <b>014697</b>
Nome/Razão Social: <b>OECI S.A</b>	
Endereço: <b>ROD. WILSON MOURA, AL 135</b>	Nº:
Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	UF/Cidade: <b>AL/Sao Jose da Tapera</b>

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

São José da Tapera, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.



Chave de Validação: **42YQJzgo9lcdyYx6UpObHV6172**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA - SEGEF  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



fl. 31463  
Consulte autenticidade via  
QR Code.

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: **0000213/2025**

Aos 20 dias do mês de Janeiro de 2025, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa OECI S.A, Inscrição Municipal nº 70630, estabelecida no endereço Rodovia Br-316 Km 07 N° S/N Bairro: Centro - CEP: 67030-000, no município de ANANINDEUA, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Janeiro de 2025, de acordo com o artigo 244 DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.181, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005 (Código Tributário do Município) e artigo 1°, do Decreto N° 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Emitida em: **20/01/25 15:37**

Validade: **20/04/2025**

ANANINDEUA (PA), 20 de Janeiro de 2025

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto N° 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto N° 1.112, DE 10 DE MARÇO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABGDHLMIOK**

Documento/Certidão nº **29.807.346** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/02/2025**

Requerimento em: **10:56:21**

Validade: **09/03/2025**

Nome: **OECI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: **10.220.039.0066.13**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Número	Validade
1655	12/03/2025

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OECI S.A CNPJ: 10220039006885

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWC50DXFKTA1SP11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 10 de Fevereiro de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 16/02/2025 às 22:39, sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código aE11BgVD.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO


## SECRETARIA DE FINANÇAS

### PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: AV. JOÃO PESSOA, 359-CENTRO Telefone: (82)98118-1548 CNPJ: 11.343.910/0001-93

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 025/2025 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 23/01/2025

Contribuinte: OECI S.A		Inscrição Mercantil: 6526
		Sequencial: 13068
		Referência Loteamento:
Localização: ENG PARQUE INDUSTRIAL - BASTÕES BR 101 - SUL, S/N, ÁREA INDUSTRIAL - TERRENO, RURAL		Cadastro Imobiliário: 12.00.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 21488
Razão Social: OECI S.A		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
10.220.039/0069-66		6526
Atividade Principal: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS		
Atividades Secundárias -		
Início Atividade: 22/01/2020	Validade: 24/03/2025	
Observações: Válido por 59 dias. ESTÁ CERTIDÃO É VÁLIDA POR 90 DIAS		
 Assinatura(s) do(s) Responsável(is)		
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO <b>Silvio Cruz</b> Diretor de Tributos e Fiscalização Matrícula nº 0640-34		



Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/ribeirao/Views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

A8741E4C02170B93D90AC5AC1F4B3ACC37897AB3



**Prefeitura Municipal de Montes Claros**  
**Secretaria de Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

22874 / 2025

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

OECI S.A

**ENDEREÇO COMPLETO**

AVN AMERICO MARTINS , 0, LOTE GLEBA A, JARAGUA  
Montes Claros- MG - CEP: 39404845

**CPF/CNPJ**

10.220.039/0070-08

**CÓD. CONTRIBUINTE**

327636

Consultando nossos arquivos constatamos que NADA CONSTA nesta PREFEITURA, em nome do contribuinte acima citado, e até a presente data, referente a débitos vencidos relativos a Impostos e Taxas, sob qualquer título.

Quanto a esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ficam ressalvados, entretanto, eventuais direitos de a Fazenda Pública do Município de Montes Claros lançar e cobrar débitos que venham a ser apurados.

**FIM EXPRESSO A QUE SE DESTINA ESSA CERTIDÃO**

Fins de Direito

**OBSERVAÇÕES**

ESTA CERTIDÃO NÃO TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE TRANSMISSÃO DE IMÓVEL E PARA FINS DE INVENTÁRIO, HAJA VISTA QUE TAIS FINALIDADES SÃO ATESTADAS EM DOCUMENTOS PRÓPRIOS.

**DATA DE EMISSÃO**

07/02/2025

**DATA DE VALIDADE**

09/03/2025

**QUALQUER RASURA INVALIDA A CERTIDÃO**

Esse documento foi impresso via Internet. Para testar sua autenticidade acesse [www.montesclaros.mg.gov.br](http://www.montesclaros.mg.gov.br), clique em IPTU ONLINE, na opção Autentica Certidão e digite as informações solicitadas.

Código Autenticidade: 432358621432358



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E  
A DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

**NOME:** OECI S.A

**CPF/CNPJ:** 10.220.039/0071-80

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** Não consta lançamento.

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA:** 076.661-9.

**PROCESSO:** 020163/2024

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Municipal de Governador Valadares e/ou Procuradoria da Fazenda Municipal de Governador Valadares.

Certidão válida para os débitos tributários do sujeito passivo em fase administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

Certifica com fulcro no artigo 160, da Lei Complementar 034, de 14 de dezembro de 2001, ressalvando ao Município de Governador Valadares o direito de reclamar possíveis débitos em decorrência de levantamentos, apurações e verificações fiscais, inclusive quanto aos serviços retidos.

**Deferida às 17:07:25 do dia 21 de novembro de 2024.**

**Validade: 180 dias.**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**Código de controle da certidão: OT865UL0U4SKEH11E0QI**

**A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <<https://cnd.valadares.mg.gov.br>> ou por meio de aparelho móvel com aplicativo leitor de "QR Code".**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA**  
**CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **ABCJFHJINJ**

Documento/Certidão nº **29.807.400** Exercício: **2025**

Emissão em: **07/02/2025**

Requerimento em: **10:59:00**

Validade: **09/03/2025**

Nome: **OECI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ: **10.220.039.0072.61**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5784/2025

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 11960280 - OECI S.A  
**CNPJ/CPF:** 10.220.039/0073-42  
**Endereço:** ESTRADA 5000 JOSÉ ALVES, S/N  
**Complemento:**  
**Bairro:** JAGUARUNA **Cidade:** Itapoá - SC

### Finalidade

**Diversas - Portal do Cidadão**

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.


Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 10/03/2025

Itapoá/SC, 7 de fevereiro de 2025

 <p><b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria da Fazenda Órgão Tributário</p> <p><b>Certidão nº</b> null / null</p> <p><b>Emitida Eletronicamente via internet em:</b></p> <p><b>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:</b> <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão" "Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</p>
---



**Estado de Alagoas**  
Prefeitura Municipal de São José da Tapera  
Secretaria Municipal de Finanças

## Certidão Negativa de Débitos

Licença: **00006213** Emissão: **10/01/2025** Validade: **10/03/2025**

### Contribuinte:

CPF/CNPJ: <b>10220039007423</b>	Código: <b>019840</b>
Nome/Razão Social: <b>OECI S.A</b>	
Endereço: <b>AV. DEP. ELISIO DA SILVA MAIA</b>	Nº: <b>1232</b>
Bairro: <b>CENTRO</b>	UF/Cidade: <b>AL/Sao Jose da Tapera</b>

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

São José da Tapera, sexta-feira, 10 de janeiro de 2025.



Chave de Validação: **42gx4NAR0FioZ9TrhqHQXt6173**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ**  
**Secretaria de Administração e Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS**

**1433/2025**

**A Divisão de Tributos, Arrecadação e Dívida Ativa certifica que NÃO CONSTAM, até a presente data, débitos relativos aos créditos tributário e fiscal da empresa abaixo identificada.**

**Cadastro: 5710**

**Inscrição Cadastral: 2231318439**

**Contribuinte: OECI S.A**

**CNPJ/CPF: 10.220.039/0077-76**

**Endereço do Imóvel: AV.PAULO ANTUNES MOREIRA 581 Bairro: CENTRO**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida relativa ao contribuinte descrito nesta certidão que vier a ser apurada, em relação ao período desta certidão.

IPERÓ, 7 de Fevereiro de 2025

**Certidão emitida em conformidade com a Lei nº 616 em 28/11/2007, Decreto nº 772 de 28/11/2007 e com validade de 30 (trinta) dias.**

Número de Controle: PBGJPP-001433/2025

2025-02-07T00:00:00

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.iperó.sp.gov.br>



Município de Guaratuba  
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS  
E DO PLANEJAMENTO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
MUNICIPAIS  
6736/2024**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE:** 26/03/2025

**CÓD. AUTENTICAÇÃO:** 4HHJEUFFH5Z4XM8ERQH

**RAZÃO SOCIAL:** OECI S.A

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

**CNPJ/CPF**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

**ALVARÁ**

531112

10.220.039/0078-57

8917

**ENDEREÇO**

NOSSA SENHORA DE LOURDES, 298 - CENTRO Guaratuba - PR CEP: 83280000

**ATIVIDADES**

Construção de obras-de-arte especiais

**Observações:**

Certidão emitida em 26/12/2024.

Qualquer rasura invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA E FISCALIZAÇÃO  
Av. Júlio de Castilhos, 898 - Centro - Soledade  
CEP: 99.300-00 Fone: 54 - 3381.1699

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA Nº:0000287/2025

CONTRIBUINTE...: OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CPF/CNPJ.....: 10.220.039/0082-33  
ENDEREÇO.....: BENJAMIN CONSTANT , 180  
COMPLEMENTO.....: SALA 101  
BAIRRO.....: CENTRO  
CEP.....: 99300000  
CIDADE.....: Soledade UF.:RS

DATA DE EMISSÃO...:24/01/2025

DATA DE VALIDADE...:24/04/2025

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo os nossos cadastros eletrônicos, que o CONTRIBUINTE acima identificado POSSUI PENDÊNCIA FISCAL junto a Fazenda Municipal, referente a impostos, taxas ou multas e que a mesma encontra-se em processo de negociação.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal exigir valores relativos a tributos e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte.

O referido é verdade e dou fé.

Soledade, 24 de Janeiro de 2025.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico, para sua conferência de autenticidade, acesse o sitio [www.soledaders.com.br](http://www.soledaders.com.br), utilizando-se da opção: Serviços/AR Cidadão.

AUTENTICIDADE:774091007774091

ATENÇÃO: Qualquer rasura tornará nulo este documento.





**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO N° 16304/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ n° 10.220.039/0084-03, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal n°: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SO8C0D8369AB945B3A8242070B60BA4A9D**

Emitida em 20/01/2025 - 16:50:08

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

 <p><b>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº Autenticação: <b>2522572411</b> Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F Controle: 863572027</p>				
<p align="center"><b>NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</b></p> <p>OECI SA ETR CANAL DO SAO FRANCISCO SN SANTA CRUZ RIO DE JANEIRO RJ 23565-230</p>					
<p align="center"><b>CNPJ/CPF</b></p> <p align="center">10.220.039/0064-51</p>	<p align="center"><b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b></p> <p align="center">1.116.988-0</p>				
<p><b>CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA- Modelo 2</b> <b>CERTIFICO</b> que, em relação ao contribuinte acima qualificado, consta(m) a(s) seguinte(s) ocorrência(s):</p> <table border="0"> <tr> <td data-bbox="172 842 600 902"> <p><b>Processo</b> 43520242018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO</p> </td> <td data-bbox="842 842 935 869"> <p><b>Processo</b></p> </td> </tr> <tr> <td data-bbox="172 954 344 981"> <p><b>Nota de Débito</b></p> </td> <td data-bbox="842 954 1015 981"> <p><b>Nota de Débito</b></p> </td> </tr> </table> <p>Fica, ainda, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. <b>A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</b> <b>"Esta Certidão produz os mesmos efeitos da certidão negativa nos termos do disposto 206 do Código Tributário Nacional."</b></p> <p><b>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.</b></p> <p>Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p><b>Rio de Janeiro, 27 de AGOSTO de 2024.</b></p>		<p><b>Processo</b> 43520242018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO</p>	<p><b>Processo</b></p>	<p><b>Nota de Débito</b></p>	<p><b>Nota de Débito</b></p>
<p><b>Processo</b> 43520242018 AI/NL IMPUGNADO E SEM DECISAO</p>	<p><b>Processo</b></p>				
<p><b>Nota de Débito</b></p>	<p><b>Nota de Débito</b></p>				
<p align="center"><b>Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas</b></p>					
<p align="center"><b>OBSERVAÇÕES</b></p> <p><i>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <a href="http://www.rio.rj.gov.br/smf">http://www.rio.rj.gov.br/smf</a></i></p> <p><i>O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.</i></p>					



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0324362 - 2025

**CPF/CNPJ Raiz:** 10.220.039/

**Contribuinte:** OECI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Liberação:** 07/02/2025

**Validade:** 06/08/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 6.108.624-0- Início atv :18/10/2018 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 3.941.343-8- Início atv :07/07/2009 (R FORTE DE SAO BARTOLOMEU, 00160 - CEP: 04220-040 - Cancelado em: 27/01/2011)  
CCM 1.510.698-5- Início atv :23/09/2024 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 3.939.706-8- Início atv :07/07/2009 (R LEMOS MONTEIRO, 120 - CEP: 05501-050 - Cancelado em: 27/01/2020)  
CCM 4.014.032-6- Início atv :08/01/2010 (AV MORUMBI, 04077 - CEP: 05650-000 - Cancelado em: 17/03/2011)  
CCM 7.031.785-2- Início atv :11/08/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 4.918.765-1- Início atv :30/01/2014 (AV GUIDO CALOI, 551 - CEP: 05802-140 - Cancelado em: 23/05/2016)  
CCM 6.710.702-8- Início atv :28/09/2020 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 7.125.500-1- Início atv :16/11/2021 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 7.977.559-4- Início atv :06/02/2024 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 - Cancelado em: 26/04/2024)  
CCM 5.002.903-7- Início atv :24/06/2014 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )  
CCM 4.572.985-9- Início atv :27/04/2012 (R LEMOS MONTEIRO, 120 - CEP: 05501-050 - Cancelado em: 07/05/2021)  
CCM 6.444.061-3- Início atv :04/07/2011 (R LEMOS MONTEIRO, 120 - CEP: 05501-050 - Cancelado em: 07/05/2021)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:07 horas do dia 07/02/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 51E103A4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

**FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

**SITUAÇÃO REGULAR**

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:58:07 horas do dia 07/02/2025 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 51E103A4

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

# Tenenge Engenharia Ltda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 15.122.275/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:05:26 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **D72E.FD80.640C.996D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA**

CNPJ base: **15.122.275/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

### **CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 13/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **32667198**  
Autenticação: **42984734**





# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.122.275

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704662 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 07/02/2025 11:02:23 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31484

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.122.275/0001-75

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110205145-26  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:40:07  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31485

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.122.275/0003-37

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25010673142-20  
Data e hora da emissão 20/01/2025 15:35:54  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31486

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.122.275/0006-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110205256-41  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:41:27  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31487

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.122.275/0008-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110205383-87  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:42:57  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.122.275/0009-22

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110205517-23  
Data e hora da emissão 05/11/2024 10:44:18  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



fls. 31489

## Certidão Negativa de Débitos Geral e Irrestrita

Razão Social/Nome: TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

CNPJ/CPF: 15.122.275/0002-56

Endereço/Logradouro: RUA RUA BENZENO, S/N, PV 14, POLO INDUSTRIAL DE CAMACARI, 42816120, CAMAÇARI, BA

O Município de Camaçari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, certifica que o(a) solicitante acima identificado(a) encontra-se em situação regular com as obrigações **mobiliárias** e **imobiliárias** municipais relativas ao **CPF/CNPJ** da empresa acima especificada.

Esta certidão emitida é vinculada com o CPF/CNPJ acima descrito, não aplicando-se de forma geral a matrizes e filiais eventualmente existentes.

Nos termos do Artigo 309, § 1º, da Lei de nº 1.039/2009, esta certidão negativa não exclui o direito do Fisco Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados posteriormente.

**Certidão emitida nos termos do art. 310 § 2º da Lei nº 1.039/2009, a certidão de caráter geral e irrestrita tem como fonte de pesquisa todos os créditos tributários ou não tributários, tendo como referencial o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou Cadastro da Pessoa Física - CPF. (Incluído pela Lei nº 1.502, de 02/10/2017).**

Validade: 08/05/2025

Certificação/Autenticação: 17793.24989

Informação gerada em 07/02/2025, às 11:47:31 hs.

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

As informações aqui contidas podem ter sua autenticidade conferida no site da SEFAZ/PMC:  
[www.sefaz.camacari.ba.gov.br](http://www.sefaz.camacari.ba.gov.br)



Certificação/Autenticação



<b>PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ</b>	fls. 31490
<b>DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS</b>	
<b>CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA - CMC</b>	
<b>CERTIDÃO Nº 2118145</b>	
<b>SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000107Coe28021436</b>	

A PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O CONTRIBUINTE ABAIXO DESCRITO ESTÁ INSCRITO NESTA PREFEITURA PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS, E ESTANDO O MESMO COM OS SEGUINTE DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

### Dados do Contribuinte

**CMC:** 283316  
**Situação:** ATIVO  
**Nome:** TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CPF / CNPJ:** 15.122.275/0003-37  
**Endereço:** AVN PRES COSTA E SILVA, 1178 PAVMTO PORTAO 04 - SETOR PLANTA BRASKEM - POLO PETROQUÍMICO DE CAPUAVA - SANTO ANDRÉ - SP CEP: 09270-000  
**Class. Fiscal:** 16.214.010

### Dados da Atividade

**Código:** 5.30.03  
**Lançamento:** 3 - COMUM  
3 - ISENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE  
2 - ISS HOMOLOGADO  
1 - TAXA DE LICENÇA  
**Início:** 21/07/2020  
**Alteração:** 30/07/2024  
**Descrição:** CNAE: 4399102 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS  
CNAE: 4292802 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL  
CNAE: 6462000 - HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS  
CNAE: 6463800 - OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS  
CNAE: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
CNAE: 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES  
CNAE: 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR  
CNAE: 8211300 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

### SÓCIOS

CNO S.A  
ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSTRUCAO S.A.

### DÉBITOS

#### ISS DECLARAÇÃO ELETRÔNICA TOMADOR

Identificação	Ano	Vencimento	Valor (R\$)	Situação	Cobrança	Execução
0018.24.00283316.011	2024	20/12/2024	137,09	ABERTA	NORMAL	
0018.24.00283316.008	2024	20/10/2024	151,66	ABERTA	NORMAL	

**Total:** 288,75

**Total Geral:** 288,75

FICA RESSALVADO O DIREITO DA PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ, DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA À PRESENTE CERTIDÃO.

SANTO ANDRÉ, 07 DE FEVEREIRO DE 2025



PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

fls. 31491

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS POSITIVA - CMC

CERTIDÃO Nº 2118145

SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70500000107Coe28021436

VÁLIDA POR TRÊS MESES

EMITIDA POR WEBSERVICE ÀS 14:28:36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO  
Estado do Rio Grande do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS  
Nº 724/ 2025- Global

Nome :TENENGE ENGENHARIA LTDA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
CPF/CNPJ : 15.122.275/0004-18

Certifica-se, conforme consta nos registros próprios desta repartição que o (a) contribuinte acima identificado (a) NÃO POSSUI DÉBITO junto a esta municipalidade até a presente data, inclusive.

Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

ESTA CERTIDÃO NEGATIVA É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA SUA DATA DE EMISSÃO.

TRIUNFO, 07 de fevereiro de 2025 .

RECEITA MUNICIPAL  
Secretaria Municipal da Fazenda

Autenticidade:699553709699553



A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade em <http://triunfo-portais.govcloud.com.br:8080/cidadao> na opção Autenticidade das CNDs.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
CNPJ: 15.122.275/0005-07  
Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO Nº 13223 - SAO CRISTOVAO, SALVADOR/BA -  
CEP: 41500300 - HANGAR BUSINESS PARK TORRE 3 SALA 801 SALA 802  
SALA 803 SALA 804 SALA 805

Número da Certidão: 1951329

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 12:23:04 horas do dia 22/01/2025.

Válida até dia 22/04/2025.

Código de controle da certidão: **A128.7BC8.F2AB.D769.07AA.A585.A726.55CF**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
C.N.P.J: 81.140.303/0001-01

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 5783/2025

### Contribuinte

**Nome/Razão:** 11960299 - TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL  
**CNPJ/CPF:** 15.122.275/0007-60  
**Endereço:** RUA 2840 CAROÁ, 417  
**Complemento:** Sala 101 A  
**Bairro:** FIGUEIRA DO PONTAL **Cidade:** Itapoá - SC

### Finalidade

**Diversas - Portal do Cidadão**

CERTIFICO, para os devidos fins que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Os serviços públicos de coleta de lixo prestados sob o regime de concessão não estão contemplados neste documento.

A presente Certidão é válida por 30 (trinta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 10/03/2025

Itapoá/SC, 7 de fevereiro de 2025

	<b>MUNICIPIO DE ITAPOÁ</b> Secretaria da Fazenda Órgão Tributário
<b>Certidão nº</b> null / null	
<b>Emitida Eletronicamente via internet em:</b>	
<b>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:</b> <a href="https://itapoa.atende.net">https://itapoa.atende.net</a> Opção "Cidadão"	
<b>"Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND "</b>	



Estado do Amazonas  
Prefeitura Municipal de Silves  
Secretaria Municipal de Finanças

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURIDICA  
04.477.634/0001 - 90  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES  
Rua Castelo Branco Nº 18  
Centro  
CEP: 69.114.000

AM

CND Nº  
2525.25250115-05

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte: **TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Endereço: **MARGEM DIREITA DO RAMAL DE SILVES KM 04 – CEP: 69.114-000 ZONA RURAL**  
CNPJ/CPF: **15.122.275/0010-66**

1ª VIA

DECLARA-SE, para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativos a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data.

**SILVES, AMAZONAS, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

Tributos:  
**\*\*\*NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS VENCIDOS \*\***  
**\*\*\*\* NÃO HÁ DÉBITOS TRIBUTARIOS VENCENDO\*\***

Certidão expedida com base no art. 104 da Lei Municipal 169, de 10 de dezembro de 1998.

**VÁLIDA ATÉ 15 DE ABRIL DE 2025.**

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

#### VALIDAÇÃO

CND Nº **2525.25250115-05**

A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Silves no CPNJ/CPF do contribuinte acima qualificado.

Prefeitura Municipal de Silves  
**Marta Farias da Silva**  
Chefe do Deptº. de Tributação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDUARDO SECCHI MUNHOZ e Tribunal de Justiça do Estado de Sao Paulo, protocolado em 18/02/2025 às 22:39 , sob o número WJMJ25403767290. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1100438-71.2024.8.26.0100 e código 3P15LKHH.



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1550054 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 15.122.275/

**Contribuinte:** TENENGE ENGENHARIA LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

**Liberação:** 02/10/2024

**Validade:** 31/03/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 4.503.334-0- Início atv :25/11/2011 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

CCM 7.238.464-6- Início atv :04/03/2022 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

CCM 7.269.266-9- Início atv :04/04/2022 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:19:09 horas do dia 17/10/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 82F5FB9A

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**



**PREFEITURA DE GUARULHOS**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

**Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica**

**CERTIDÃO Nº 33799/2025**

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 15.122.275/0006-80, acha-se QUITO com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

*As informações do Cadastro Imobiliário e Fiscal, contidas nesta Certidão, quer sejam quanto à propriedade, posse ou domínio, quer sejam quanto a definição física do imóvel ou imóveis, inclusive vias, trechos de vias e logradouros fronteiriços, entendem-se exclusivamente para os efeitos tributários e fiscais, próprios e específicos da legislação vigente, não se prestando para outros efeitos a não ser os decorrentes da tributação". (Decreto Municipal nº: 40.572/2023).*

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico

[fazenda.guarulhos.sp.gov.br](https://fazenda.guarulhos.sp.gov.br)

Através do código abaixo:

**SODFBD41B8673A591F9D552F58CC35BADA**

Emitida em 07/02/2025 - 13:44:11

Prazo de Validade 30 (trinta) dias

# **Belgrávia Serviços e Participações S.A.**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BELGRAVIA SERVICOS E PARTICIPACOES S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL**  
**CNPJ: 71.884.431/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:22:23 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **70B8.9568.0116.AA88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 71.884.431

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64704556

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 07/02/2025 10:48:12

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

fls. 31501

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 71.884.431/0001-06

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100409796-20  
Data e hora da emissão 11/10/2024 14:23:13  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 1938314 - 2024

**CPF/CNPJ Raiz:** 71.884.431/

**Contribuinte:** BELGRAVIA SERVICOS E PARTICIPACOES S/A EM RECUPERACAO JUDICIA

**Liberação:** 14/11/2024

**Validade:** 13/05/2025

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 2.186.906-5- Início atv :27/07/1993 (AV EUROPA, 00310 - CEP: 01449-000 - Cancelado em: 05/10/2011)

CCM 6.147.232-8- Início atv :07/12/2018 (AV DAS NACOES UNIDAS, 14401 - CEP: 04794-000 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 10:13:04 horas do dia 21/11/2024 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 9EF15FEA

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**